

PORTARIA Nº 209 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1042	DILCE MARIA TEIXEIRA CAMARA	Técnico em Enfermagem ESF - 40hs	UBS Prata	14/05/2018	09/11/2018
283	JULIA CRISTINA MACHADO VIERO	Cirurgião Dentista ESF - 40hs	UBS Santo Operário	11/09/2014	14/11/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezanove de novembro de 2018 (19/11/2018)

Fernando Ritter
Presidente